



+2 032

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

CNPJ: 03.022.882/0001-84

Rua São Nicolau, nº 027 – Alegria/RS – Brasil

Fone: (55) 3536-1410 ou (55) 9626-9951.

PLANO DE TRABALHO

1-DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		CNPJ 03.022.882/0001-84			
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) SEM FINS LUCRATIVOS () COOPERATIVA () RELIGIOSA			
ENDEREÇO:					
CIDADE: ALEGRIA	UF RS	CEP 98905-000	TELEFONE (055) 3536-1410		
CONTA CORRENTE 06.087317.0-4	BANCO BANRISUL	AGENCIA 1090	PRAÇA DE PAGAMENTO ALEGRIA		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: MARIA DE LOURDES SANTOS KAIBER		CPF 541.056.090-68			
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 7041536611 - SSP		CARGO/FUNÇÃO PRESIDENTE			
PERÍODO DE MANDATO: 2017/2019 – Reeleita dia 29/11/2019 para o mandato de 2020/2022					
HOME PAGE	E-MAIL ALEGRIA@APAERS.ORG.BR				
ENDEREÇO: RUA SÃO NICOLAU, Nº 027 – ALEGRIA/RS					

2- PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO TERMO DE FOMENTO -EDUCAÇÃO ESPECIAL	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	Início 01 de Janeiro/2020	Término 31 de Dezembro/2020

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e TEA - Transtornos do Espectro Autista.

OBJETO DE PARCERIA

Constitui objeto deste Plano de Trabalho a conjugação de esforços para a manutenção do pleno e regular atendimento e ensino gratuito para as pessoas com deficiência.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Alegria – APAE de Alegria – RS, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler oferece, de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas e projetos de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos do espectro autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos. Desenvolve atividades nas três áreas (assistência social, saúde e educação), através de serviço de estimulação precoce, educação infantil, educação especial, além de oferecer com todos estes programas, atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e médico neurológico.

A APAE através de sua equipe de trabalho, busca a realização de parcerias para desenvolver ações

RCW

45 0420

que promovam a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos seus usuários.

A APAE está localizada na Rua São Nicolau, nº 27, Centro de Alegria, RS, sendo a única Organização Social que presta atendimento a pessoa com deficiência no Município, tendo importante relevância para a comunidade, ofertando atendimento gratuito e qualificado aos 120 atendidos até o momento e com capacidade para novos usuários.

Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A APAE de Alegria tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Justifica-se o nosso pedido de Termo de Fomento, considerando que a APAE, Organização Social, filantrópica, sendo sua Diretoria voluntária, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, a qual hoje atende 120 pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento, recebendo atendimento gratuito especializado. Para tanto, faz-se necessário a busca constante da legislação vigente, a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, a contribuição da comunidade, pois mensalmente a mesma é responsável pelo pagamento de profissionais especializados, manutenção e desenvolvimento do ensino e demais despesas da Instituição, para que possa-se garantir atendimento. A Apae através de suas atividades, busca a realização de parcerias que auxiliem as famílias na melhoria da qualidade de vida. Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade e possam usufruir da modalidade de Educação Especial e do Ensino Fundamental de forma totalmente gratuita.

3- OBJETIVOS:

3.1- GERAL:

Oferecer a Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Ensino Fundamental – Anos Iniciais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, conforme necessidade e demanda, para educandos preferencialmente com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista, cujas necessidades educativas exijam adaptações curriculares específicas.

3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I. Oferecer formas alternativas de educação escolar, como currículos adaptados e funcionais visando o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adultos para educandos preferencialmente com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista, garantindo-lhes acesso, permanência e sucesso na escola, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos, visando a sua inserção e participação pessoal no meio em que vivem.
- II. Envolver a família no processo educativo, prestando-lhe apoio e orientação em relação a cuidados de higiene e saúde, atendimentos específicos e procedimentos necessários para favorecer o pleno desenvolvimento da criança e do jovem com deficiência intelectual e múltipla.
- III. Envolver todos os profissionais da escola no processo educacional para construção coletiva de valores, concepções, princípios e crenças referentes ao futuro do homem e da sociedade.

RJ

- IV. Oferecer aos profissionais condições para que escolham a melhor forma de construir, adquirir, transmitir e produzir conhecimentos capazes de orientar e motivar a caminhada de alunos na busca de sua auto realização, e compreensão de mundo para a elaboração e a consolidação de repertórios saudáveis de conhecimentos e de vivências como direito inerente ao cidadão.
- V. Oportunizar situações de aperfeiçoamento aos profissionais, visando o desenvolvimento do aluno.
- VI. Promover por meio de iniciativa própria ou com auxílio de órgãos públicos municipais, estaduais, federais e segmentos da comunidade, medidas de prevenção das deficiências.
- VII. Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços oferecidos pela escola, com a observância dos padrões de ética e de eficiência.
- VIII. Encaminhar os alunos para escola comum quando houver esta possibilidade.

4- METODOLOGIA:

O plano será executado de forma planejada, continua e sistemática pela equipe multiprofissional que desenvolve seu trabalho visando a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em concordância com as legislações que regem a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e Transtornos do Espectro Autista, nas dependências da APAE de Alegria, nas residências das famílias atendidas e em espaços públicos da comunidade. A equipe pedagógica e interdisciplinar utilizará recursos que vise estimular o conhecimento e a participação das famílias visando o fortalecimento de vínculos e maior conhecimento para a concretização da garantia de direitos.

5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA E EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

- 1-Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- 2 -Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público e a promoção de sua integração à vida comunitária realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- 3 -Prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista;
- 4 -Atuar na definição da política municipal de atendimento a pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando suas ações.
- 5 -Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação a suas famílias e comunidade.

5.2- RESULTADOS ESPERADOS:

- 1- Assistência aos alunos e suas famílias na busca de seus direitos sociais coletivos e individuais;
- 2- Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência que recebem atendimento na Apae;
- 3- Educação especial em sala de aula e demais ambientes, necessários ao desenvolvimento do currículo

regular, adaptado as necessidades dos educandos;

4- Elaboração de Planos Individuais dos alunos;

5- Cumprimento do Calendário Escolar do Município articulando conteúdos e ciclos de formação de acordo com a necessidade educativa dos educandos;

6- Diagnóstico multidisciplinar de pessoas com indicativo de deficiência intelectual, múltipla ou TEA, atendimento com equipe técnica para alunos da Apae e demais pessoas com deficiência do município;

5.3- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS:

1- 75% de Frequência aos serviços oferecidos e progressão continuada.

2- Calendário Escolar com 200 dias letivos e 800 horas/aula de trabalho pedagógico;

3 – Consultas individuais, relatórios especializados, prontuários e diários de classe;

4- Cobertura total da população frequente na instituição;

5- Informação sobre condição de deficiência e não deficiência às famílias e indicações aos profissionais da Instituição e escolas do município;

5.4- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

META	AÇÕES
1	1 Melhoria e adequação na Infraestrutura pedagógica; 2 Avaliação e Diagnóstico Multidisciplinar;
2	1 Atendimentos visando a Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência intelectual, múltipla ou TEA; 2 Atendimento Especializado nas diversas áreas;
3	1 Educação Especial em sala de Aula; 2 Pagamento das despesas de professores, monitores, aux. de serviços gerais, aux. administrativo, cozinheira auxiliar de limpeza e fonoaudiólogo;
4	1 Visitas domiciliares e acompanhamento das famílias para orientação sobre questões referentes ao desenvolvimento neuropsicomotor e atividades da vida diária (AVDS); 2 Ações na garantia de direitos nas diferentes esferas;
5	1 Campanha de prevenção ás deficiências 2 Palestras e formações para toda comunidade;

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE / MÊS	INÍCIO	TÉRMINO
1 a 5	01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020	Atendimento fonoaudiólogo	Horas	64 Horas	01/01/20	31/12/20
		Monitores em Educação	Horas	272 Horas	01/01/20	31/12/20
		Assistente Social	Horas	64 Horas	01/01/20	31/12/20
		Pgto FGTS/INSS	Guia	02	01/01/20	31/12/20
		Pgto 13º Salário Mês de Dezembro	Pessoas	14	01/01/20	31/12/20

O/L

103

7- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

7.1 – RECEITA:

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$150.000,00	11 PARCELAS: R\$11.000,00 01 PARCELA: R\$ 29.000,00	R\$150.000,00
TOTAL GERAL	R\$150.000,00	11 PARCELAS: R\$11.000,00 01 PARCELA: R\$ 29.000,00	R\$150.000,00

7.2 – DESPESA:

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$150.000,00	11 PARCELAS: R\$11.000,00 01 PARCELA: R\$ 29.000,00	R\$150.000,00
TOTAL GERAL	R\$150.000,00	11 PARCELAS: R\$11.000,00 01 PARCELA: R\$ 29.000,00	R\$150.000,00

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1,2,3,4 e 5	R\$ 11.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1,2,3,4 e 5	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 11.000,00

8.2- PROONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9- DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FUNANCEIROS

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Un.	Material de Consumo	-0-	-0-
Pessoa	Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física	-0-	-0-
Pessoa	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Pessoa	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela Execução	-0-	-0-
Un.	Equipamentos e Material Permanente	-0-	-0-
Pessoa	Remuneração	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
Pessoa	Pagamento 13º Salário	-0-	R\$ 18.000,00
Guia	Pagamento FGTS/INSS	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
TOTAL GERAL		R\$ 11.000,00	R\$ 150.000,00

10 -DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Alegria (órgão Concedente) para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito e mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Alegria, na forma deste Plano de Trabalho.

Alegria, 03 de Dezembro de 2019.

Maria de Lourdes Santos Kaiber – Representante Legal da Apae

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Alegria, ____/____/____

10- () APROVADO

() REJEITADO , MOTIVO:

10